



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1593/PROAD/UFFS/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 14/2024, tendo como objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de renovação de validade do software de gestão de ensalamento *aSc TimeTables*.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 14/2024, tendo como objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de renovação de validade do software de gestão de ensalamento *aSc TimeTables*:

- I - gestor titular: Ademir Roberto Freddo, Coordenador Acadêmico, Siape 1373639;
- II - fiscal técnico titular: Lucas Ricardo Hilgert Genz, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1771879;
- III - fiscal técnico suplente: Mario Guilberto Machado Souza, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1827505;
- IV - fiscal setorial titular: Adair Perdomo Falcão, Assistente em Administração, Siape 3046619;
- V - fiscal setorial suplente: Caroliny Mendes dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2129413.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 31/2023, Processo nº 23205.035988/2023-21, contratada a EMPRESA LENI S SILVA DE LUCENA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1593/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/01/2024 11:03)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1593, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/01/2024** e o código de verificação: **6b315b0a70**